

**S.M. DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE****PORTARIA Nº 122 / 2025 - DIÁRIA
DE 11 DE AGOSTO DE 2025**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº149/2025 - Data: de 12
de agosto de 2025.**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7649/2025 de 06 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Esporte, Lazer E Juventude da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Jogos da Juventude - Modalidade Handebol Masculino, Handebol Feminino e Futsal Feminino em Iratí/PR. no período de 15/08/2025 a 17/08/2025, conforme disposto no Protocolo nº 58034/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
JOÃO GABRIEL HANSEN PALMEIRA	***.985.839-**	MOTORISTA	362677	2	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92
ROGERIO DA SILVA CAMPOS	***.213.999-**	ASSESSOR E COORDENADOR	363378	2	R\$ 789,96	R\$ 1.579,92

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de Agosto de 2025.

Documento assinado digitalmente
 PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Data: 11/08/2025 11:52:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO EDUARDO DOS SANTOS
Secretário(a) Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Decreto 7649/2025